

# RELATÓRIO

**2021**

*Publicado em 2023*

## Monitoramento

# FIDI



**RELATÓRIO DE**  
**MONITORAMENTO FDI**  
**2021**



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**

**Elmano de Freitas**  
GOVERNADOR

**Jade Romero**  
VICE-GOVERNADORA

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (SDE)**

**Salmito Filho**  
SECRETÁRIO DE ESTADO

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ (ADECE)**

**Danilo Gurgel Serpa**  
DIRETOR PRESIDENTE

|  |   |
|--|---|
| <b>Expedito José de Sá Parente Júnior</b>    | <b>SUORTE À INFRAESTRUTURA E PATRIMÔNIO</b> |
| <b>Rafael Aureliano Gonçalves Branco</b>     | <b>SUORTE A NEGÓCIOS</b>                    |
| <b>Luis Eduardo Fontenelle Barros</b>        | <b>FOMENTO</b>                              |
| <b>Maria Inês Cavalcante Studart Menezes</b> | <b>PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>                |
| <b>Silvana Maria Parente Neiva Santos</b>    | <b>ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA</b>         |

**DIRETORIA EXECUTIVA**

**DIRETORIA DE FOMENTO DA ADECE**

**Luis Eduardo Fontenelle Barros**  
DIRETOR

**Jean Carlo Brasileiro**  
GERENTE DE FOMENTO FISCAL

**Vivan Raquel Maia Gomes**  
ASSISTENTE DE GESTÃO

**Maurício Cabrera Baca**  
ASSESSORIA DE INTELIGENCIA E PROJETOS ESPECIAIS

**Ana Beatriz Rodrigues Sugette**  
**Francisca Íkara Ferreira Rodrigues**  
**Luciana Ferreira de Albuquerque**  
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

**Ana Késia de Souza Arimatéa**  
GERENTE DE COMPLIANCE

## SUMÁRIO

|  |           |
|--|-----------|
| <b>1. RESUMO EXECUTIVO .....</b>   | <b>5</b>  |
| <b>2. INTRODUÇÃO .....</b>   | <b>8</b>  |
| <b>3. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL FDI.....</b>               | <b>9</b>  |
| PROVIN – Programa de Incentivos ao Desenvolvimento Industrial: .....                       | 9         |
| PCDM – Programa de Incentivos às Centrais de Distribuição de Mercadorias: .....            | 9         |
| PIER – Programa de Incentivos da Cadeia Produtiva Geradora de Energias<br>Renováveis:..... | 10        |
| PROADE – Programa de Atração de Empreendimentos Estratégicos: .....                        | 10        |
| <b>4. DADOS GERAIS COLETADOS DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO FDI .....</b>                        | <b>10</b> |
| <b>5. CONCLUSÃO .....</b>  | <b>16</b> |

## LISTA DE TABELAS

|  |           |
|--|-----------|
| <b>Tabela 1-</b> Resumo dos principais resultados do Monitoramento do FDI 2021 ..... | <b>6</b>  |
| <b>Tabela 2-</b> Estatísticas setoriais dos incentivos.....                          | <b>7</b>  |
| <b>Tabela 3 -</b> Empregos diretos do FDI em 2021 por setor (divisão CNAE 2.0) ..... | <b>13</b> |
| <b>Tabela 4 -</b> Empregos diretos do FDI em 2021 por setor (divisão CNAE 2.0) ..... | <b>14</b> |
| <b>Tabela 5 -</b> Detalhamento de fornecedores por país.....                         | <b>16</b> |

## LISTA DE FIGURAS

|  |           |
|--|-----------|
| <b>Figura 1-</b> Distribuição geográfica das empresas incentivadas .....                   | <b>17</b> |
| <b>Figura 2-</b> Distribuição do Vínculos Empregatícios de Empresas Incentivadas 2021..... | <b>18</b> |
| <b>Figura 3 -</b> Fornecedores por UF.....   | <b>23</b> |

# 1. RESUMO EXECUTIVO

O presente relatório tem o objetivo de apresentar os principais resultados registrados pelas empresas incentivadas pelo Fundo de Desenvolvimento Industrial – FDI, em 2021, no Estado do Ceará, chefiado pelo então governador Camilo Santana; tendo como titular da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho (Sedet), Francisco de Queiroz Maia Júnior; e Francisco José Rabelo do Amaral como presidente da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará (Adece) à época. Os números destacam os impactos gerados por tais empreendimentos na economia local e reforçam a importância da política de atração e interiorização de investimentos privados executada pelo Governo do Ceará.

O levantamento faz parte do monitoramento realizado pela Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará (Adece), responsável pela operacionalização do FDI, e destaca informações fornecidas pelas 263 empresas beneficiadas pelos programas de incentivos fiscais do Governo do Ceará à época. Os dados enfocam números ligados à geração de empregos, investimentos, estatísticas setoriais, distribuição geográfica das empresas incentivadas, entre outros assuntos.

Segundo a análise, as empresas beneficiadas foram responsáveis pela **geração de 114 mil empregos diretos em 48 municípios cearenses**. O montante corresponde a **11%** do total de empregos formais gerados em todo o Estado, em 2021, e **superam em 60% a projeção de empregos prometidos** por tais empresas nos seus protocolos de intenções apresentados antes das suas instalações. Ainda no tocante à empregabilidade, em cerca de um terço dos municípios com empresas

beneficiadas, **30% dos empregos registrados com carteira assinada são oriundos desses empreendimentos.**

Em 2021, o Governo do Ceará concedeu **R\$ 2,5 bilhões em incentivos** por meio do diferimento do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). No mesmo ano, o Estado recebeu dessas empresas uma injeção financeira de R\$ 1 bilhão, correspondente aos R\$ 837 milhões de ICMS recolhido de tais empreendimentos; R\$ 114 milhões referentes ao pagamento do retorno; e R\$ 79 milhões de encargos destinados a Adece, Fundo de Inovação Tecnológica – FIT e Fundo de Incentivo à Eficiência Energética – FIEE. A **Tabela 1** traz um resumo destes e outros resultados constatados pelo monitoramento.

**Tabela 1-** Resumo dos principais resultados do Monitoramento do FDI 2021

| Valores em mil reais   | 2019       | 2020       | 2021       |
|--|------------|------------|------------|
| <b>Municípios com empresas incentivadas</b>                    | 46         | 48         | 48         |
| <b>Quantidade de empresas</b>                                  | 216        | 253        | 263        |
| <b>Total de empregos diretos</b>                               | 101.200    | 110.103    | 114.385    |
| <b>Investimento das empresas</b>                               | 27.990.295 | 29.531.811 | 32.184.197 |
| <b>Faturamento das empresas incentivadas</b>                   | 38.835.770 | 47.183.572 | 75.526.597 |
| <b>Diferimento ICMS das empresas incentivadas</b>              | 1.350.322  | 1.234.275  | 2.527.021  |
| <b>ICMS Recolhido pelas empresas incentivadas (Cash) (A)</b>   | 574.875    | 452.626    | 837.486    |
| <b>Retorno FDI das empresas incentivadas após 36 meses (B)</b> | 116.002    | 119.048    | 114.018    |
| <b>Tarifas (ADECE, FIT, FIEE, CEARÁ CREDI) (C)</b>             | 41.786     | 38.431     | 79.948     |
| <b>Total (A+B+C)</b>   | 725.926    | 610.105    | 1.031.452  |
| <b>Aportes dos incentivos federais no Ceará</b>                | 12.298     | 18.909     | 41.365     |

Fonte: Monitoramento/ADECE

De acordo com o levantamento, as empresas beneficiadas investiram um acumulado de R\$ 32 bilhões no Estado, 190% acima do volume acumulado prometido inicialmente. **Os empreendimentos também registraram um faturamento anual de R\$ 75 bilhões em 2021.** Elas também foram responsáveis pelo aporte de R\$ 41 milhões em incentivos federais, por meio de projetos socioculturais, e R\$ 2,7 bilhões em massa salarial.

O monitoramento também avaliou setorialmente números ligados aos incentivos fiscais (detalhado na **Tabela 2**). A maior concentração de investimentos privados realizados foi registrada no setor de Metalurgia, com cerca de R\$ 15 bilhões. Já no tocante ao quantitativo de empresas e de vínculos empregatícios gerados, foi destaque o setor de Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados: com 39 empresas instaladas e cerca de 52 mil empregos gerados. Alguns setores registraram empregos e investimentos abaixo do prometido. Os casos estão sendo analisados, caso a caso, pelo monitoramento da Adece.

Os resultados destacados reforçam a **importância da política de desenvolvimento econômico do Ceará, por meio do FDI, para a atração de novos investimentos e para o fortalecimento de empreendimentos locais por meio de programas específicos para concessão de incentivos fiscais.** As ações têm contribuído para o fomento de atividades econômicas em todo o Estado, viabilizando a ampliação da geração de emprego e renda para toda a população cearense.

**Tabela 2- Estatísticas setoriais dos incentivos**

| Divisão  | Quant de Empresas | Faturamento (R\$ mil) (A) | Invest. Realizados Acumulado Total (R\$ mil) | Invest. Protocolo (R\$ mil) | Var. % Invest | Saldo Empregos 2021 (B) | Emprego Protocolo | Var. % Empreg | Salário Médio do FDI | Produtividade (R\$ mil) (A/B) | Diferimento 2021 (R\$ mil) | Cash 2021 (C) (R\$ mil) | Taxas FDI 2021 (D) (R\$ mil) | Retorno 2021 (E) (R\$ mil) | Total (C+D+E) (R\$ mil) |
|--|-------------------|---------------------------|--|-----------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|---------------|----------------------|-------------------------------|----------------------------|-------------------------|------------------------------|----------------------------|-------------------------|
| <b>Prep. de Couros e Fab. De Couro,E Calç.</b>             | 39                | 7.278.490                 | 2.789.407                                    | 528.723                     | 428           | 52.061                  | 26.195            | 99            | 1.384                | 140                           | 378.249                    | 88.508                  | 11.559                       | 6.230                      | 106.298                 |
| <b>Fabricação de Produtos Têxteis</b>                      | 25                | 3.108.270                 | 2.597.986                                    | 590.458                     | 340           | 9.977                   | 4.961             | 101           | 1.860                | 312                           | 135.731                    | 19.353                  | 4.236                        | 2.521                      | 26.110                  |
| <b>Fabricação de Máquinas, Aparelhos e Mate. Elétricos</b> | 30                | 6.423.120                 | 2.704.038                                    | 424.782                     | 537           | 9.697                   | 4.525             | 114           | 3.294                | 662                           | 294.065                    | 109.686                 | 8.822                        | 11.559                     | 130.067                 |
| <b>Fabricação de Produtos Alimentícios</b>                 | 6                 | 11.189.000                | 1.581.526                                    | 298.706                     | 429           | 9.632                   | 3.981             | 142           | 2.243                | 1.162                         | 120.752                    | 48.839                  | 3.623                        | 8.727                      | 61.189                  |
| <b>Confecção de Artigos do Vestuário e Acessórios</b>      | 8                 | 1.247.243                 | 302.859                                      | 280.342                     | 8             | 7.793                   | 7.394             | 5             | 1.458                | 160                           | 89.573                     | 10.920                  | 2.809                        | 432                        | 14.161                  |
| <b>Metalurgia</b>  | 9                 | 18.174.186                | 14.903.862                                   | 6.591.252                   | 126           | 5.294                   | 4.626             | 14            | 4.063                | 3.433                         | 640.639                    | 30.491                  | 22.331                       | 1.743                      | 54.565                  |
| <b>Fabricação de Produtos Farmoquímicos</b>                | 11                | 9.889.154                 | 1.835.734                                    | 467.198                     | 293           | 3.264                   | 3.764             | -13           | 2.625                | 3.030                         | 325.370                    | 250.961                 | 9.761                        | 35.901                     | 296.624                 |
| <b>Fabricação de Bebidas</b>                               | 5                 | 679.945                   | 648.800                                      | 104.893                     | 519           | 3.038                   | 708               | 329           | 2.222                | 224                           | 47.038                     | 14.222                  | 1.614                        | 3.103                      | 18.939                  |
| <b>Fabricação de Produtos de Minerais Não-Metálicos</b>    | 13                | 1.752.982                 | 1.191.630                                    | 563.915                     | 111           | 2.448                   | 1.521             | 61            | 3.182                | 716                           | 114.810                    | 34.849                  | 3.661                        | 12.607                     | 51.117                  |
| <b>Fabricação de Produtos Químicos</b>                     | 23                | 5.290.280                 | 496.119                                      | 65.211                      | 661           | 2.307                   | 1.488             | 55            | 4.731                | 2.293                         | 10.941                     | 13.026                  | 328                          | 9.676                      | 23.030                  |
| <b>Fabricação de Celulose, Papel e Produtos de Papel</b>   | 14                | 1.305.328                 | 417.897                                      | 102.549                     | 308           | 2.046                   | 1.652             | 24            | 2.099                | 638                           | 47.304                     | 18.533                  | 1.419                        | 6.509                      | 26.461                  |



| Divisão  | Quant de Empresas | Faturamento (R\$ mil) (A) | Invest. Realizados Acumulados Total (R\$ mil) | Invest. Protocolo (R\$ mil) | Var. % Invest | Saldo Empregos 2021 (B) | Emprego Protocolo | Var. % Empreg | Salário Médio do FDI | Produtividade (R\$ mil) (A/B) | Diferimento 2021 (R\$ mil) | Cash 2021 (C) (R\$ mil) | Taxas FDI 2021 (D) (R\$ mil) | Retorno 2021 (E) (R\$ mil) | Total (C+D+E) (R\$ mil) |
|--|-------------------|---------------------------|---|-----------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|---------------|----------------------|-------------------------------|----------------------------|-------------------------|------------------------------|----------------------------|-------------------------|
| <b>Fab. de Produtos de Borracha e Material Plástico</b>              | 26                | 606.410                   | 123.463                                       | 149.942                     | -18           | 1.946                   | 2.956             | -34           | 1.639                | 312                           | 23.337                     | 26.071                  | 700                          | 2.694                      | 29.465                  |
| <b>Fabricação de Móveis</b>  | 10                | 405.859                   | 89.442  | 27.214                      | 229           | 1.535                   | 1.349             | 14            | 2.091                | 264                           | 22.677                     | 8.803                   | 680                          | 1.123                      | 10.606                  |
| <b>Fabricação de Produtos De Metal, Ex. Máq.e Equip,</b>             | 8                 | 1.768.864                 | 471.359                                       | 97.634                      | 383           | 1.213                   | 1.641             | -26           | 2.457                | 1.458                         | 212.406                    | 93.669                  | 6.372                        | 2.497                      | 102.538                 |
| <b>Fabricação de Veículos Automotores</b>                            | 2                 | 486.022                   | 162.879                                       | 18.364                      | 787           | 604                     | 225               | 168           | 3.455                | 805                           | 9.633                      | 4.453                   | 289                          | 82                         | 4.824                   |
| <b>Fabricação de Máquinas e Equipamentos</b>                         | 4                 | 209.767                   | 29.969  | 6.824                       | 339           | 457                     | 920               | -50           | 2.586                | 459                           | 1.856                      | 950                     | 56                           | 458                        | 1.463                   |
| <b>Comércio e Reparação de Veículos Automotores</b>                  | 2                 | 272.160                   | 3.460   | 5.015                       | -31           | 186                     | 10                | 1.760         | 1.881                | 1.463                         | 0                          | 0                       | 0                            | 0                          | 0                       |
| <b>Fab. Derivados do Petróleo e de Biocombustíveis</b>               | 2                 | 85.609                    | 188.578                                       | 133.540                     | 41            | 185                     | 276               | -33           | 2.133                | 463                           | 2.853                      | 5.859                   | 86                           | 243                        | 6.188                   |
| <b>Comércio por Atacado, Exceto Veículos Automotores</b>             | 13                | 2.235.441                 | 275.974                                       | 69.155                      | 299           | 184                     | 2.337             | -92           | 2.447                | 12.149                        | 0                          | 0                       | 0                            | 0                          | 0                       |
| <b>Fab. Outros Equip. de Transporte, Exceto Veículos Automotores</b> | 1                 | 39.805                    | 53  | 1.800                       | -97           | 130                     | 200               | -35           | 1.485                | 306                           | 1.890                      | 675                     | 57                           | 224                        | 956                     |
| <b>Fabricação de Produtos Diversos</b>                               | 4                 | 78.020                    | 25.377  | 12.200                      | 108           | 125                     | 310               | -60           | 2.446                | 624                           | 2.547                      | 2.762                   | 76                           | 1.046                      | 3.884                   |
| <b>Fabricação de Equipamentos de Informática</b>                     | 2                 | 840.328                   | 97.823  | 5.308                       | 1.743         | 104                     | 160               | -35           | 2.671                | 8.080                         | 0                          | 0                       | 0                            | 113                        | 113                     |

| Divisão  | Quant de Empresas | Faturamento (R\$ mil) (A) | Invest. Realizados Acumulados Total (R\$ mil) | Invest. Protocolo (R\$ mil) | Var. % Invest | Saldo Empregos 2021 (B) | Emprego Protocolo | Var. % Empreg | Salário Médio do FDI | Produtividade (R\$ mil) (A/B) | Diferimento 2021 (R\$ mil) | Cash 2021 (C) (R\$ mil) | Taxas FDI 2021 (D) (R\$ mil) | Retorno 2021 (E) (R\$ mil) | Total (C+D+E) (R\$ mil) |
|--|-------------------|---------------------------|---|-----------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|---------------|----------------------|-------------------------------|----------------------------|-------------------------|------------------------------|----------------------------|-------------------------|
| <b>Extração de Minerais Não-Metálicos</b>            | 1                 | 16.978                    | 14.355  | 50                          | 28.609        | 103                     | 10                | 930           | 1.458                | 165                           | 7                          | 12                      | 0                            | 51                         | 63                      |
| <b>Eletricidade, Gás e Outras Utilidades</b>         | 1                 | 2.133.442                 | 1.209.558                                     | 550.000                     | 120           | 38                      | 30                | 27            | 13.230               | 56.143                        | 21.556                     | 53.551                  | 647                          | 389                        | 54.586                  |
| <b>Fabricação de Produtos de Madeira</b>             | 1                 | 7.963                     | 4.714   | 3.500                       | 35            | 10                      | 39                | -74           | 1.524                | 796                           | 0                          | 0                       | 0                            | 0                          | 0                       |
| <b>Transporte Terrestre</b>                          | 1                 | 1.929                     | 17.334  | 0                           |               | 5                       | 0                 |               | 1.893                | 386                           | 0                          | 0                       | 0                            | 0                          | 0                       |
| <b>Agricultura, Pecuária e Serviços Relacionados</b> | 1                 | 0                         | 0   | 1.988                       | -100          | 3                       | 50                | -94           | 0                    | 0                             | 0                          | 0                       | 0                            | 0                          | 0                       |
| <b>Demais Setores</b>                                | 1                 | 0                         | 0   | 0                           |               | 0                       | 0                 |               |                      |                               | 23.787                     | 1.291                   | 822                          | 6.089                      | 8.203                   |
| <b>Total</b>   | <b>263</b>        | <b>75.526.597</b>         | <b>32.184.197</b>                             | <b>11.100.562</b>           | <b>190</b>    | <b>114.385</b>          | <b>71.328</b>     | <b>60</b>     | <b>2.017</b>         | <b>660</b>                    | <b>2.527.021</b>           | <b>837.486</b>          | <b>79.948</b>                | <b>114.018</b>             | <b>1.031.452</b>        |

Fonte: RAIS e Agente Financeiro (Bradesco), 2021.

Elaboração: MONITORAMENTO/ADECE.

## 2. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao prescrito no Decreto Nº. **32.438/2017**, que consolida e regulamenta a legislação do FDI, a Gerência de Monitoramento do Fomento - GEMOF, subordinada da Diretoria de Fomento – DIFOM da Adece, realizou o monitoramento das empresas beneficiadas pelo FDI referente à posição de 31 de dezembro de 2021. O presente relatório tem o objetivo de reunir dados gerenciais resultantes do acompanhamento realizado pela Adece em relação às empresas beneficiadas com incentivos fiscais, como também informações do Sistema de Informações do FDI, em parceria com o Bradesco, a figurar como Agente Financeiro.

Em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto, a equipe de monitoramento realizou análises de variáveis importantes tanto para o aprimoramento deste instrumento de desenvolvimento, como para otimização das políticas públicas do Estado, em que se insere a Adece nas ações de incremento da renda e emprego no Ceará.

Este documento também é um importante insumo para subsidiar a avaliação do FDI em relação aos impactos dos recursos aplicados, tanto em termos de eficiência como de eficácia, bem como de prestar contas às estruturas de controle do Estado, além de servir de instrumento de transparência das aplicações destes recursos.

A organização deste documento insere um tópico com síntese do ponto de vista normativo do FDI, com indicações dos programas de incentivos fiscais, apresentação das modalidades em termos de implantação, funcionamento, bem como os diversos níveis de incentivos.

Na sequência, uma abordagem acerca das principais fontes de informações deste relatório e do tratamento dado às informações fornecidas pelas empresas beneficiadas, agrupadas através de dados oficiais estaduais e municipais. A título de exemplo: levantamento de dados acerca dos empregos gerados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED / Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, do Ministério do Trabalho, Emprego e Previdência, e suas movimentações econômico-financeiras, tendo por base demonstrações financeiras.

Por fim, no tópico conclusivo, foram indicados os principais avanços em termos de eficiência e eficácia por parte da Adece no seu papel institucional de agente operacional do FDI, subordinada às decisões estratégicas por parte do Conselho de Desenvolvimento Econômico – Condec.

### 3. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL – FDI

O FDI é um acordo celebrado entre as empresas e o Governo do Estado do Ceará por meio do Termo de Acordo ou Contrato de Mútuo de Execução Periódica, que visa a concessão de incentivos fiscais por meio do diferimento do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), consolidando-se como uma das principais políticas de desenvolvimento econômico do Estado.

A ferramenta objetiva a atração de investimentos para o Estado sob forma de **implantação, ampliação, diversificação, modernização e recuperação de empreendimentos**. Atualmente, o FDI é composto pelos seguintes programas:

#### **PROVIN – Programa de Incentivos ao Desenvolvimento Industrial:**

Incentivos concedidos às empresas e cooperativas, de natureza industrial, consideradas de fundamental interesse para o desenvolvimento econômico do Estado, incentivos para implantação, ampliação, recuperação, diversificação e modernização de estabelecimentos industriais, na forma definida no Decreto N° **32.438/2017**. Serão assegurados às empresas incentivadas pelo PROVIN:

**Diferimento de até 75%** do valor do ICMS devido, com retorno do principal de **até 25%**;

O prazo dos incentivos concedidos, pelo prazo de até **120 meses**, prorrogável por igual período.

### **PCDM – Programa de Incentivos às Centrais de Distribuição de Mercadorias:**

O tratamento tributário do PCDM somente será concedido em relação às seguintes operações promovidas pela empresa: De entrada de mercadoria oriunda do Exterior do País ou de Estados das Regiões Sul e Sudeste, com exceção do Estado do Espírito Santo; De entrada de mercadoria oriunda de qualquer das Regiões do País, desde que a saída tenha sido promovida diretamente do estabelecimento fabricante; De aquisição interna de sucata qualquer que seja a sua natureza; De aquisição interna de mercadoria realizada na forma do **item 33.0.1 do Anexo II** do Decreto nº **33.327/2019**. Serão assegurados às empresas incentivadas pelo PCDM:

**Garantia**, pelo prazo de até **120 meses** consecutivos, dos incentivos do PCDM, com a redução do ICMS gerado nas saídas interestaduais de mercadorias, **em até 75%**;

**Diferimento** do ICMS incidente na importação de mercadorias, sem similar produzido neste Estado, comprovada por meio de Certificado de Não Similaridade emitido pela SEFAZ; na importação do Exterior bem como na entrada de outras unidades da Federação, de bens para integrar o ativo imobilizado.

## **PIER – Programa de Incentivos da Cadeia Produtiva Geradora de Energias Renováveis:**

Incentivos concedidos às empresas fabricantes de equipamentos utilizados para a geração de energia renovável advindas de biocombustíveis, biomassa, ventos, energia solar, hidrogênio, marés, dentre outras. Serão assegurados às empresas incentivadas pelo PIER:

**Garantia**, pelo prazo de até **120 meses** consecutivos, dos incentivos concedidos;

**Diferimento** equivalente a **75% do valor do ICMS** recolhido mensalmente e dentro do prazo legal;

**Retorno do principal e acréscimos de 1%** devidamente corrigido pela aplicação da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) ou outro índice a ser definido.

## **PROADE – Programa de Atração de Empreendimentos Estratégicos:**

Incentivos destinados à implantação de empreendimentos economicamente localizados no território do Estado e considerados estratégicos para o desenvolvimento do Ceará. Serão assegurados às empresas incentivadas pelo PROADE:

**Os incentivos** poderão ser de **até 99%** do ICMS relativo às operações de produção própria da empresa, com **retorno mínimo de até 1%**, corrigido pela TLP;

**Prazo** dos incentivos concedidos, de até **120 meses**, prorrogável por igual período.

## 4. DADOS GERAIS COLETADOS DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO FDI

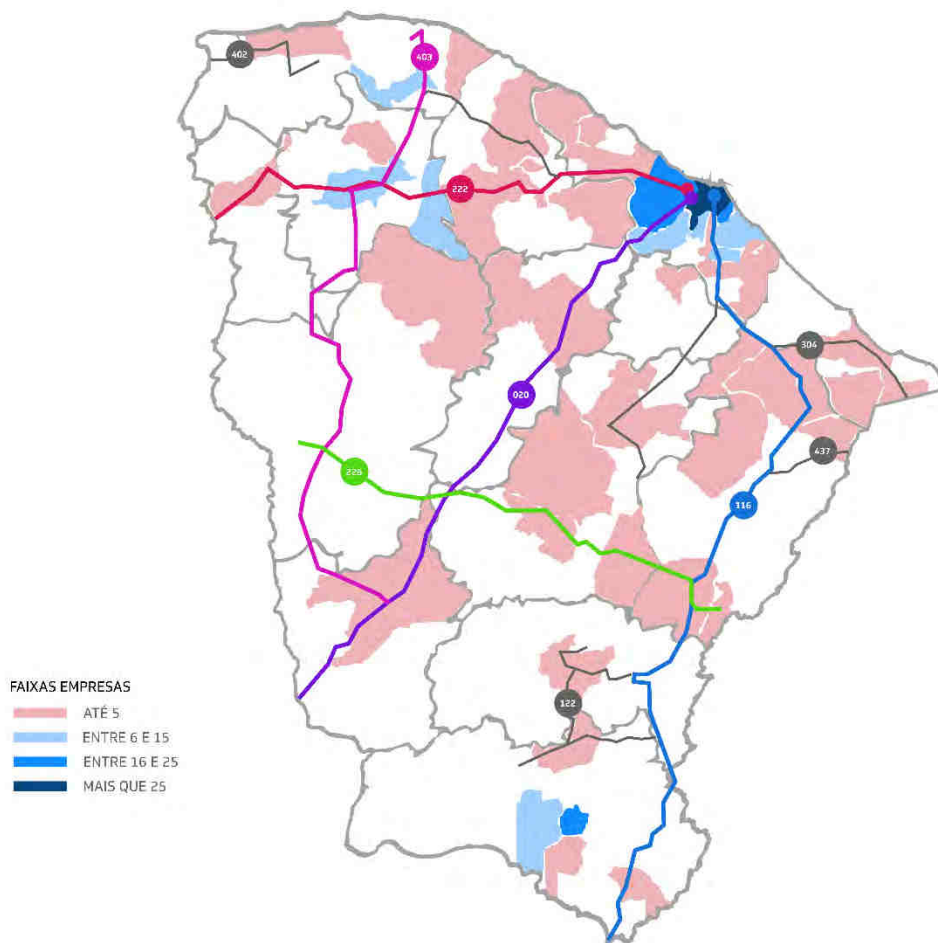
O monitoramento de 2021 constatou que a região de planejamento da **Grande Fortaleza** foi a de maior concentração de empresas incentivadas pelo FDI, acumulando um total de **173 empresas**. A Região do **Cariri** desponta como segunda colocada, com **33 empresas**. As duas regiões reúnem 79% de todas as empresas beneficiadas no Estado.

Em termos municipais, Maracanaú é o município com maior quantidade de empresas incentivadas (45), seguido por Fortaleza (29), Caucaia (21) e Eusébio (20) – todos na Grande Fortaleza, o que é explicado por ter sido nesses municípios o avanço do processo de industrialização com incentivos. Os 263 empreendimentos incentivados estão distribuídos em 48 municípios cearenses, localizados nas 14 macrorregiões do estado. Na **figura 1**, apresentamos um detalhamento da distribuição das empresas incentivadas na economia local em 2021.

De acordo com o levantamento, as regiões do Litoral Oeste/Vale do Curu, Sertão de Sobral e Serra de Ibiapaba configuram um eixo de atração de empresas dentro do Estado. Também é importante destacar que esse trecho segue o trajeto de uma das rodovias federais que cruzam o Estado, a BR-222. No entanto, este não é o único, um outro eixo que concentra a instalação de empresas incentivadas no Estado é o Litoral Leste, Vale do Jaguaribe e Cariri, localizados no entorno da BR-116. Tais constatações levam à conclusão de que **a logística das rodovias impacta diretamente na escolha dos municípios-sedes pelas empresas atraídas pelo Ceará.**



**Figura 1-** Distribuição geográfica das empresas incentivadas

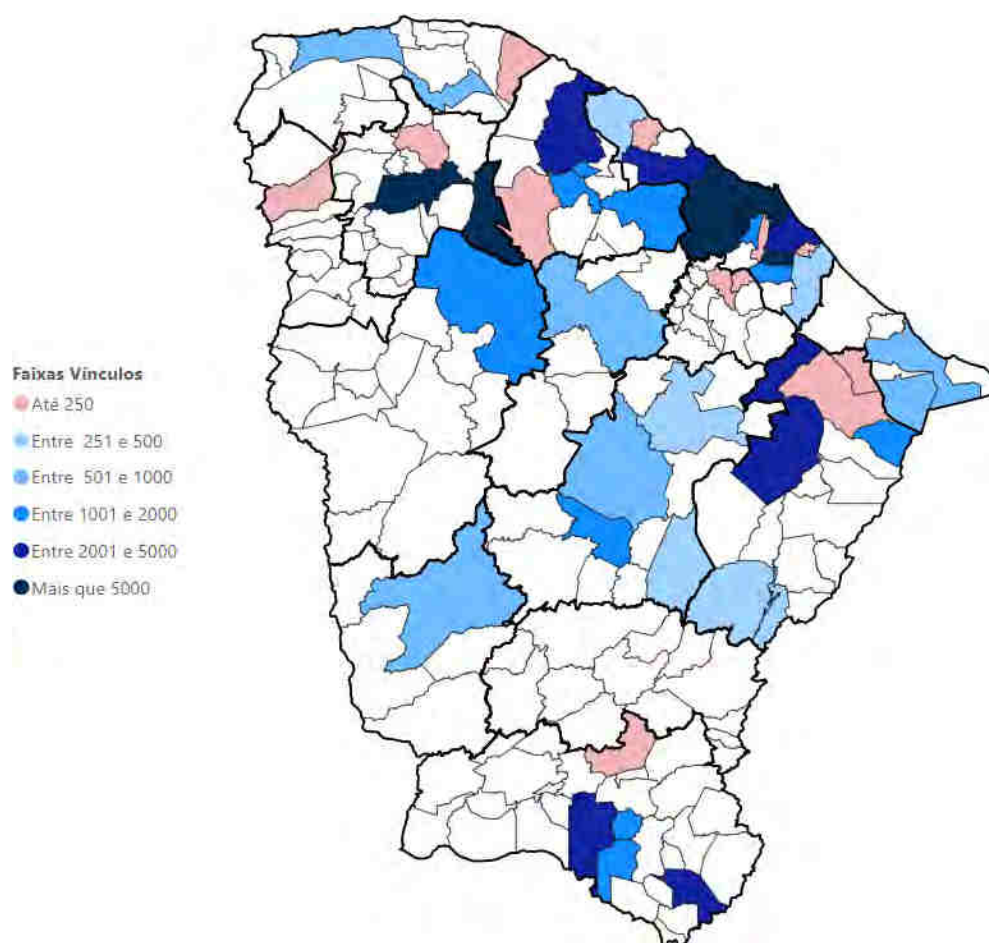


Fonte: RAIS, 2021.

Elaboração: MONITORAMENTO/ADECE.

Um outro importante dado levantado pelo monitoramento diz respeito ao volume de empregos registrados pelas empresas incentivadas em 2021: **114 mil postos de trabalho**. Este número representa 11% dos empregos formais privados gerados no Estado à época. Ao analisar a dinâmica de tais empregos, destaca-se uma divisão no protagonismo da região da Grande Fortaleza com o município de Sobral. **Fortaleza** concentra a maior parte dos empregos incentivados no Estado (**13.597**), seguido por **Sobral** (**13.109**) e **Maracanaú** (**13.005**). De acordo com as informações coletadas, cada empresa incentivada apresentou, em média, 434 empregos em 2021 (**Figura 2**).

**Figura 2-** Distribuição do Vínculos Empregatícios de Empresas Incentivadas 2021



Fonte: RAIS, 2021.

Elaboração: MONITORAMENTO/ADECE.

A **Tabela 3** destaca a representatividade dos empregos formais gerados pelo FDI a nível municipal. Para se chegar ao resultado apresentado, o monitoramento baseou-se em dados fornecidos pela Relação Anual de Informações Sociais – RAIS de cada município. Os dados gerais de empregos celetistas<sup>1</sup> de cada município foram comparados com os declarados pelas empresas incentivadas. É importante salientar que números não contabilizam os cargos oriundos de regime celetista da administração pública.

<sup>1</sup> Empregos baseados na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

Cabe destacar que dos 48 municípios com empresas incentivadas, observou-se que 15 cidades registraram **30% dos empregos formais com carteira assinados** provenientes de empresas beneficiadas pelo FDI, como pode-se constatar no detalhamento da **Tabela 3**.

**Tabela 3** - Empregos diretos do FDI em 2021 por setor (divisão CNAE 2.0)

|    | MUNICÍPIOS              | MUNICÍPIO (CLT) | FDI    | FDI/CLT (%) |
|----|-------------------------|-----------------|--------|-------------|
| 1  | URUBURETAMA             | 1.654           | 1.285  | 78          |
| 2  | HORIZONTE               | 17.820          | 12.300 | 69          |
| 3  | MORADA NOVA             | 6.905           | 4.607  | 67          |
| 4  | SANTA QUITÉRIA          | 3.068           | 1.600  | 52          |
| 5  | MARANGUAPE              | 10.333          | 5.384  | 52          |
| 6  | SENADOR POMPEU          | 2.550           | 1.208  | 47          |
| 7  | BREJO SANTO             | 5.949           | 2.629  | 44          |
| 8  | QUIXERÉ                 | 2.905           | 1.269  | 44          |
| 9  | PENTECOSTE              | 2.824           | 1.219  | 43          |
| 10 | ITAPIPOCA               | 10.474          | 4.078  | 39          |
| 11 | ITAPAJÉ                 | 3.616           | 1.402  | 39          |
| 12 | MARCO                   | 2.077           | 717    | 35          |
| 13 | PACATUBA                | 4.536           | 1.526  | 34          |
| 14 | SÃO GONÇALO DO AMARANTE | 10.148          | 3.241  | 32          |
| 15 | SOBRAL                  | 44.003          | 13.109 | 30          |
| 16 | SOLONÓPOLE              | 1.089           | 317    | 29          |
| 17 | PACAJUS                 | 6.389           | 1.725  | 27          |
| 18 | MARACANAÚ               | 55.134          | 13.005 | 24          |
| 19 | CAUCAIA                 | 35.475          | 8.125  | 23          |

|    | MUNICÍPIOS                               | MUNICÍPIO (CLT)  | FDI            | FDI/CLT (%) |
|----|--|------------------|----------------|-------------|
| 20 | <b>EUSÉBIO</b>                           | 37.259           | 7.960          | <b>21</b>   |
| 21 | <b>PALHANO</b>                           | 432              | 88             | <b>20</b>   |
| 22 | <b>CANINDÉ</b>                           | 4.732            | 931            | <b>20</b>   |
| 23 | <b>TRAIRI</b>                            | 2.051            | 400            | <b>20</b>   |
| 24 | <b>JAGUARUANA</b>                        | 2.725            | 488            | <b>18</b>   |
| 25 | <b>TAUÁ</b>                              | 2.934            | 532            | <b>18</b>   |
| 26 | <b>CAMOCIM</b>                           | 3.237            | 559            | <b>17</b>   |
| 27 | <b>CRATO</b>                             | 13.264           | 2.253          | <b>17</b>   |
| 28 | <b>BARBALHA</b>                          | 10.892           | 1.776          | <b>16</b>   |
| 29 | <b>AQUIRAZ</b>                           | 16.450           | 2.001          | <b>12</b>   |
| 30 | <b>JAGUARIBE</b>                         | 2.482            | 293            | <b>12</b>   |
|    | <b>MUNICÍPIOS SELECIONADOS (30)</b>      | <b>323.407</b>   | <b>96.027</b>  | <b>30</b>   |
|    | <b>MUNICÍPIOS RESTANTES COM FDI (18)</b> | <b>742.875</b>   | <b>18.358</b>  | <b>2</b>    |
|    | <b>MUNICÍPIOS RESTANTES (136)</b>        | <b>108.808</b>   |                |             |
|    | <b>CEARÁ (184)</b>                       | <b>1.175.090</b> | <b>114.385</b> | <b>10</b>   |

Fonte: RAIS, 2021.

Elaboração: MONITORAMENTO/ADECE.

A nível setorial, além da diversificação vale a pena destacar a participação primordial dos empregos gerados pelo FDI em cinco setores estratégicos da economia cearense: **farmoquímico; máquinas, aparelhos e materiais elétricos; metalurgia; calçadista e têxtil** (Tabela 4). O setor de **energias renováveis** também está representado dentro deste recorte de geração de empregos, fazendo parte das empresas aglutinadas na divisão de fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos.

**Tabela 4** - Empregos diretos do FDI em 2021 por setor (divisão CNAE 2.0)

| <b>Divisão</b>  | <b>CEARÁ 2021</b> | <b>FDI 2021</b> | <b>FDI/CEARÁ (%)</b> |
|---|-------------------|-----------------|----------------------|
| <b>Fabricação de Produtos Farmoquímicos e Farmacêuticos</b>                         | 3.059             | 3.038           | 99,31                |
| <b>Fabricação de Máquinas, Aparelhos e Materiais Elétricos</b>                      | 10.095            | 9.632           | 95,41                |
| <b>Metalurgia</b>   | 6.272             | 5.294           | 84,41                |
| <b>Prep. de Couros e Fab. de Artefatos de Couro, Artigos para Viagem e Calçados</b> | 63.190            | 52.061          | 82,39                |
| <b>Fabricação de Produtos Têxteis</b>   | 12.323            | 9.977           | 80,96                |
| <b>Fabricação de Celulose, Papel e Produtos de Papel</b>                            | 3.466             | 2.046           | 59,03                |
| <b>Fabricação de Bebidas</b>  | 5.993             | 3.264           | 54,46                |
| <b>Fabricação de Produtos Químicos</b>  | 4.735             | 2.307           | 48,72                |
| <b>Fabricação de Coque, de Produtos Derivados do Petróleo e de Biocombustíveis</b>  | 406               | 185             | 45,57                |
| <b>Fabricação de Produtos de Borracha e de Material Plástico</b>                    | 5.373             | 1.946           | 36,22                |
| <b>Fabricação de Equipamentos de Informática, Produtos Eletrônicos e Ópticos</b>    | 296               | 104             | 35,14                |
| <b>Fabricação de Veículos Automotores, Reboques e Carrocerias</b>                   | 1.882             | 604             | 32,09                |
| <b>Fabricação de Máquinas e Equipamentos</b>  | 1.786             | 457             | 25,59                |
| <b>Fabricação de Móveis</b>   | 5.528             | 1.535           | 27,77                |
| <b>Fabricação de Produtos Alimentícios</b>  | 37.232            | 9.697           | 26,04                |

| Divisão  | CEARÁ 2021       | FDI 2021       | FDI/CEARÁ (%) |
|--|------------------|----------------|---------------|
| Fabricação de Produtos de Minerais Não-Metálicos                             | 12.166           | 2.448          | 20,12         |
| Fabricação de Produtos de Metal, Exceto Máquinas e Equipamentos              | 6.924            | 1.213          | 17,52         |
| Confecção de Artigos do Vestuário e Acessórios                               | 40.224           | 7.793          | 19,37         |
| Fabricação de Outros Equipamentos de Transporte, Exceto Veículos Automotores | 766              | 130            | 16,97         |
| Fabricação de Produtos Diversos  | 2.036            | 125            | 6,14          |
| Extração De Minerais Não-Metálicos   | 2.947            | 103            | 3,50          |
| Eletricidade, Gás e Outras Utilidades  | 2.310            | 38             | 1,65          |
| Fabricação de Produtos de Madeira  | 1.132            | 10             | 0,88          |
| Comércio e Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas                  | 23.696           | 186            | 0,78          |
| Comércio por Atacado, Exceto Veículos Automotores e Motocicletas             | 45.182           | 184            | 0,41          |
| Transporte Terrestre   | 29.559           | 5              | 0,02          |
| Agricultura, Pecuária e Serviços Relacionados                                | 18.982           | 3              | 0,02          |
| Outras Divisões Fora do FDI  | 1.181.378        |                | 0,00          |
| <b>Total</b>   | <b>1.528.938</b> | <b>114.385</b> | <b>7,48</b>   |

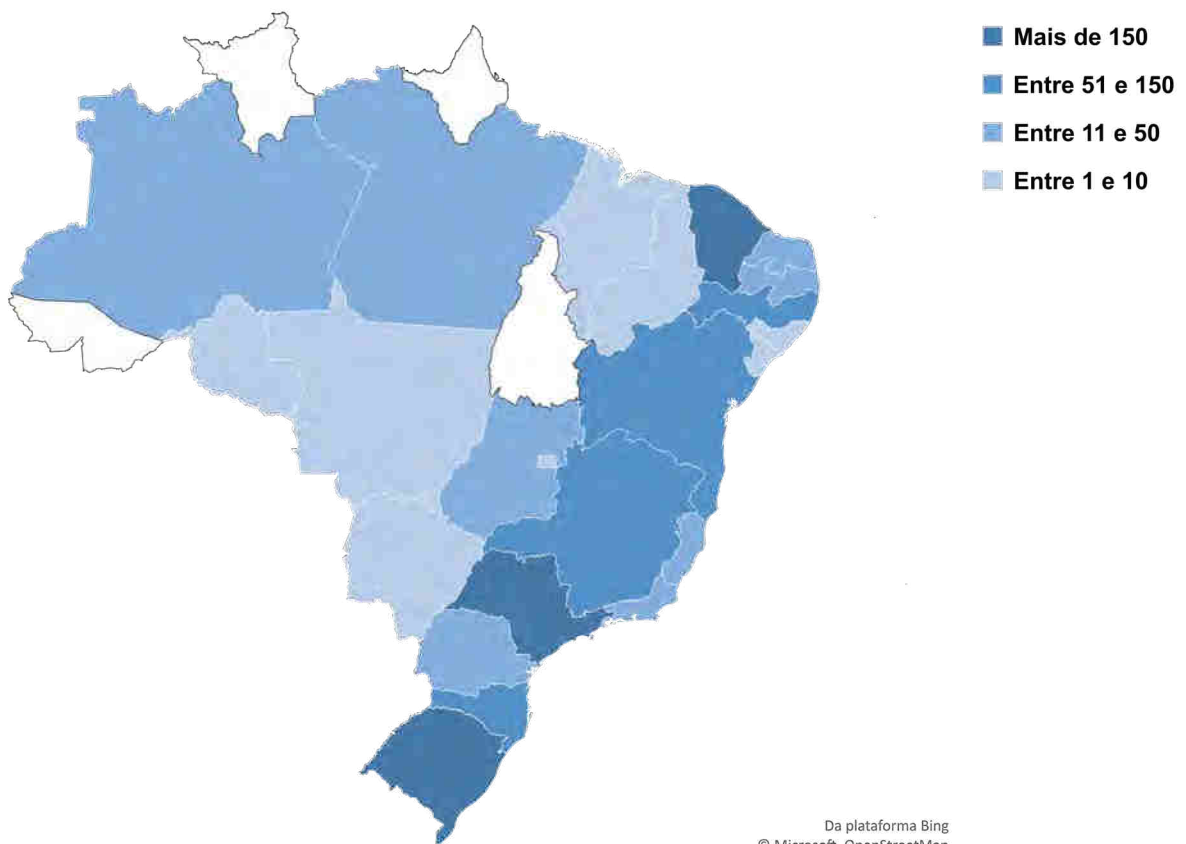
Fonte: RAIS, 2021.

Elaboração: MONITORAMENTO/ADECE.

Os fornecedores de insumos nacionais que suprem as demandas das empresas beneficiadas pelo FDI também foram catalogados pelo monitoramento realizado pela Adece. A **Figura 3**, aponta os estados com os maiores quantitativos no tocante ao fornecimento de insumos. São Paulo, Ceará e Rio Grande do Sul lideram o ranking de estados.

São Paulo, com o maior **Produto Interno Bruto (PIB)** do país, lidera com o número de 475 fornecedores. **O Ceará aparece em segundo com 415 fornecedores**, posição justificada pela questão geográfica. Já o Rio Grande do Sul aparece em terceiro com 180 fornecedores. Além do Ceará, um outro estado nordestino ranqueado entre os cinco primeiros é Pernambuco, com 109 fornecedores.

**Figura 3** - Fornecedores por UF



Fonte: Monitoramento/ADECE

No contexto de fornecedores internacionais de insumos para empresas incentivadas pelo FDI, o **Brasil** lidera com **1.658 registrados**. Em seguida, aparecem as duas maiores economias mundiais da atualidade, **China** e **Estados Unidos**. Os dois países contabilizam, respectivamente, **52** e **36** fornecedores. A **Tabela 5** apresenta, na íntegra, o ranking dos 10 países com maior quantidade de fornecedores de insumos para empresas do FDI.

**Tabela 5** - Detalhamento de fornecedores por país

| País                      | Quantidade de fornecedores |
|---------------------------|----------------------------|
| Brasil                    | 1.658                      |
| China                     | 52                         |
| Estados Unidos da América | 36                         |
| Itália                    | 18                         |
| China, Hong Kong          | 15                         |
| Alemanha                  | 10                         |
| Índia                     | 10                         |
| Coréia do Sul             | 9                          |
| China, Taiwan             | 6                          |
| Espanha                   | 6                          |
| Demais Países             | 67                         |
| <b>Total</b>              | <b>1.887</b>               |

Fonte: Monitoramento/ADECE



## 5. CONCLUSÃO

As informações contidas neste documento de monitoramento das empresas beneficiadas pelo FDI indicam, do ponto de vista agregado, a importância do instrumento como gerador de renda, emprego e principal política estadual na interiorização dos investimentos privados no Estado.

Em 2021, **as empresas incentivadas pelo FDI receberam incentivos fiscais no valor de R\$ 2,5 bilhões**. De retorno, **o Governo do Ceará recebeu R\$ 1 bilhão** referente a R\$ 837 milhões de ICMS recolhidos das empresas beneficiadas, R\$ 114 milhões de retorno dos incentivos após 36 meses e R\$ 79 milhões de encargos para a Adece, para o Fundo de Inovação Tecnológica – FIT e para Fundo de Incentivo à Eficiência Energética – FIEE. Tais valores se somam ao **investimento privado acumulado de R\$ 32 bilhões no Estado**, ao aporte anual de R\$ 41 milhões em incentivos federais (projetos socioculturais) e ao pagamento de R\$ 2,7 bilhões em massa salarial. Fora isso, também é importante destacar o **faturamento anual de R\$ 75 bilhões das empresas**.

No que se refere ao monitoramento do cumprimento das obrigações nos termos de acordo, as empresas incentivadas geraram **114 mil vagas de emprego**, 60% acima do prometido nos protocolos de intenções. Em se tratando dos investimentos executados até 2021, as empresas registram um acumulado de R\$ 32 bilhões, que representa 190% acima do prometido.

Além dos aspectos destacados, as empresas contribuíram para a modernização da economia cearense, bem como para sua internacionalização e integração às cadeias globais de valor. Finalmente, dado que o Ceará tem como foco a promoção e fomento de oportunidades através da realização de diálogo constante entre gestores públicos e

líderes da iniciativa privada, o FDI cumpre a missão de gerar empregos, estimular as potencialidades regionais e construir uma ambiência para atração de negócios estratégicos para o desenvolvimento do estado.

